



Processo nº 00023/2022

Parecer nº 150/2022 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL 250 ANOS DE PORTO ALEGRE 1ª EDIÇÃO 2022” é recomendado para avaliação coletiva.

1. A proposta está classificada na área de MÚSICA, processo 23/2022, tendo como produtor cultural GAM3 PARKS SPE S.A, CEPC 9355, com sede em Porto Alegre, cuja responsável legal é Carla Deboni Beraldin, Coordenação Geral de Produção. Participa Mandala Assessoria, Coordenador Administrativo-Financeiro, Produção Cultural e Produtor Executivo. A contabilidade está a cargo de Francisco Hypólito da Silveira.

Metas:

- Shows com as seguintes atrações: Banda Nenhum De Nós Show, Acústicos & Valvulados, Se Ativa Show, Claus e Vanessa, Banda Império Da Lã, Vini Show E Presentador, Dj Capu, Hip Hop – Grupo Rafuagi, Hip Hop - Rapper Gangster, DJ Lê Araújo, Banda Samba Tri, Duca Leindecker e Banda.

- Transmissão ao vivo pela Internet com intérprete de libras, 3 dias.

O projeto está orçado em R\$ 498.515,00, integralmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

É o relatório.

2. O empreendimento atende de forma aceitável ao previsto pelo sistema em suas dimensões simbólica, cidadã e da economia da cultura, com espetáculos distribuído em 3 dias, gratuitos e acessíveis. Participam artistas qualificados e pertinentes ao momento de Porto Alegre e seus 250 anos ,existindo, inclusive, intenção de patrocínio.

Entretanto, cabem aqui certas reflexões, algumas já colocadas anteriormente, entre elas, sobre a “auto locação” do espaço pela proponente. É alegórico que um processo de empresariamento do espaço público, entre outros desdobramentos, recorra a incentivos fiscais para viabilizar suas ações. Ainda que não seja ilegal, é estranho, um discurso non sense: o Estado do RS subsidiando um projeto privado, o qual é fruto de uma concessão onerosa da Prefeitura Municipal de PoA, que não aloca recursos neste evento em particular, alusivo às comemorações do aniversário da própria cidade.

Destaca-se que a proponente é contemplada em mais de uma rubrica (Captação de Recursos, R\$30.000,00, Coordenador Geral De Produção, R\$18.000,00 e a Locação com R\$24.000,00) perfazendo uma total de R\$72.000,00. Além disto, como aferir os benefícios (e custos) sobre o parque como um todo? Seria o festival uma “âncora” a impulsionar a operação?

Observando-se as dúvidas que o item “locação da área” desperta, estabelece-se glosa em 100%, restrição, que, evidentemente, poderá ser revertida por meio de Recurso a ser interposto com a devida sustentação.

Outro aspecto é o formato do festival em si que demanda uma respeitável estrutura. Apenas para efeito de análise, a parte de sonorização e iluminação compreende serviços que somados chegam a R\$62.940,00. Será que este modelo de evento, e seus objetivos, seria o que a LIC almeja incentivar? Qual é a fronteira entre a fruição cultural e entretenimento como negócio?

Estas e outras indagações exigem avaliação constante da lei e do sistema.

Por fim, deverá ser atualizada e confirmada a planilha orçamentária (ver ECAD) além de observadas as legislações sanitária, trabalhista e de segurança, bem como as regras de divulgação midiática.

3. Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL 250 ANOS DE PORTO ALEGRE 1ª EDIÇÃO 2022**” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 474.515,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS